

Memorial Descritivo

Passeio das Vias Municipais
Presidente Castello Branco / SC

Localização: Av. XV de Novembro, Centro, Presidente Castello Branco, SC.

Projeto Arquitetônico: Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC
Arq. Vanessa Franczak – CAU A39354-1

Memorial Descritivo:

Objetivo:

O presente memorial trata da reforma e/ou execução dos passeios das vias principais do município, no centro da cidade de Presidente Castello Branco, SC.

A área de intervenção:

- **Av. XV de Novembro – aproximadamente 688,37 metros lineares de passeio em ambos os lados da via, totalizando 1.514,10 m² de passeio.**
- Av. 17 de Fevereiro – aproximadamente 964,30 metros lineares de passeio em ambos os lados da via, totalizando 2.085,13 m² de passeio.
- Rua Alberto Ernesto Lang – aproximadamente 296,15 metros lineares de passeio em ambos os lados da via, totalizando 587,83 m² de passeio.
- Rua Pedro Sampietro – aproximadamente 327,95 metros lineares de passeio em ambos os lados da via, totalizando 587,72 m² de passeio.
- Travessa Zeferino Matiolo – aproximadamente 125,29 metros lineares de passeio em ambos os lados da via, totalizando 218,64 m² de passeio.
- Rua Dois Irmãos – aproximadamente 205,10 metros lineares de passeio em ambos os lados da via, totalizando 364,05 m² de passeio.

A área de intervenção total fica em 2.607,16 metros lineares de passeios em ambos os lados das vias, numa área total de 5.352,47 m².

Os serviços nos passeios serão iguais, estando todos descritos nesse memorial.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placas de Obra:

A contratada será responsável pelo fornecimento e afixação da placa exigida pela legislação do CREA/CAU (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-

financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras. Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou o Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CAU/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1 O meio fio o qual foi executado sobre meio-fio antigo deverá ser removido nos trechos onde apresenta baixa qualidade, esfarelamento ou nítida falta de alinhamento.
- 1.2 Em alguns locais (indicado em projeto) o passeio foi executado em concreto simples. Esse concreto deverá ser removido, para dar lugar a nova pavimentação.
- 1.3 Nos locais onde não há pavimentação existente, procederá a limpeza de terreno (capina) retirando todo o material presente, permanecendo o solo limpo e compactado.
- 1.4 Onde houver lajota sextavada, piso intertravado de concreto ou piso cerâmico, deverão ser removidos e guardados (os que possível for) permitindo a colocação de nova camada de acabamento.
- 1.5 Deverão ainda ser removidos postes, que estão indicados em planta, para permitir acessibilidade dos passeios, sendo um serviço realizado por Prefeitura em parceria com CELESC. Os postes serão apenas deslocados.

2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS

- 2.1 As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico fornecido e devem obedecer às normas da Concessionária de Energia local (CELESC).
- 2.2 Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

3 PAVIMENTAÇÕES

3.1 Meio-fio em concreto armado

Será executado em todos os trechos de passeio meio-fio em concreto, moldado “in loco” com base de 14 cm de largura e 30 cm de altura, executado com extrusora.

O concreto utilizado deverá ser usinado, classe de resistência C20 ou preparado em obra desde que com traço que atenda à resistência mínima de 20MPa.

A superfície que receberá o concreto deverá ser previamente limpa e umedecida para boa aderência.

Deverá ser executada junta de dilatação ao longo do meio fio com espaçamento de 2m entre juntas.

Nos trechos onde será executado o rebaixo do passeio para acessibilidade universal, procederá com o rebaixo do meio-fio, acompanhando o nível do passeio, conforme detalhes em prancha.

3.2 Piso de bloco de concreto intertravado – paver

Inicialmente deverão ser fornecidos à contratada laudos de ensaios laboratoriais que comprovem a qualidade do paver, juntamente com ART/RRT dos ensaios. A amostragem deverá ser de no mínimo uma amostragem de cinco peças a cada 50m² escolhidas aleatoriamente. Deverão ser realizados ensaios de compressão e absorção de água.

Os passeios serão revestidos por blocos de concreto intertravados, nas dimensões de 10 cm de largura, 20 cm de comprimento e 6, 8 ou 10 cm de altura, **assentados em pares, formando quadrados cujas direções são perpendiculares entre si e como referência o alinhamento do meio fio (mesmo padrão o qual executado na Av. 17 de Fevereiro)**. Os blocos serão utilizados nas cores cinza comum (concreto) na maior parte do passeio e vermelhos quando táteis (direcional e alerta). Quando assentados, deve possuir inclinação de transversal de 2%, permitindo escoamento de água da chuva, que apesar de permitir a passagem da água por entre as frestas, é necessário a inclinação para não ocorrer água parada. Quando do recebimento dos blocos, deve-se observar a uniformidade de tamanho e boa aparência das peças.

Anteriormente ao assentamento, a superfície de solo deverá ser nivelada e compactada, para então receber a camada de pó de brita ou areia com espessura mínima de 3cm.

Os pavers preferencialmente deverão ser do mesmo fornecedor e deverão apresentar tonalidade semelhante entre os cinzas e entre os vermelhos, não podendo destoar um lote do outro.

A fuga entre as peças não poderá ser superior a 2mm.

Quando do assentamento do bloco, é necessário verificar se após a colocação, haverá a compactação/vibração e o preenchimento dos vazios com areia, com posterior compactação/vibração novamente permitindo o assentamento perfeito.

Os blocos possuem diferenciação na espessura, prezando pela resistência de cada trecho, sendo os de 6cm onde há apenas passagem de pedestres, de 8cm de espessura onde há passagem de veículos leves (entrada de garagens residenciais) e 10cm de espessura nas entradas de locais onde há tráfego de automóveis pesados (na entrada da garagem da prefeitura, rodoviária, etc.). A diferenciação da colocação esta descrita em pranchas, indicando os locais.

Os pavers direcionais e alerta não poderão ter inclinação transversal diferente do restante da seção do passeio, sendo essa não superior a 2%.

A execução do piso segue as normas NBR 9050 de 2015 e NBR 16.537 de 2016.

3.3 Piso de concreto armado

Nos locais especificados em projeto, que seriam as entradas de veículos pesados, será executado piso de concreto armado, moldado “in loco”, usinado, com acabamento convencional, na espessura de 10cm. A malha de ferro deve ser em tela de aço soldada nervurada, aço CA60, espessura mínima de 5mm espaçamento da malha de 10 em 10 cm.

A superfície a receber o concreto deverá ser previamente compactada e deverá receber lastro de brita no fundo de no mínimo 3cm ou lona plástica pesada preta com no mínimo 150 micras.

O concreto utilizado deverá ser do tipo usinado classe de resistência mínima C20.

A empresa deverá apresentar a nota de recebimento do concreto para a contratante.

4 PINTURA / ACABAMENTOS

Após a execução dos passeios será executada caiação de todos os meio-fios.

5 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa totalmente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.

Renan Marcos Muraro
Engenheiro Civil
CREA 165.837-1/SC

Presidente Castello Branco, maio de 2021.